

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
17/09/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Joara da Silva Araújo
21/09/2021	1.1	Revisão	Joara da Silva Araújo Franklhes Santos Carvalho Delson Ferreira Bonfim

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 31/2021>.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
---	--	---

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução. Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: Franklhes Santos Carvalho	Matrícula/SIAPE: 1983779
E-mail: sti@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 3215-5627

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Franklhes Santos Carvalho	Matrícula/SIAPE: 1983779
Cargo: Coordenador de Infraestrutura/STI	Lotação: CTT/UFPI
E-mail: sti@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 3215-5627

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teresina, 21 de setembro de 2021.

Franklhes Santos Carvalho

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPI não possui materiais e equipamentos de informática necessários ao atendimento das solicitações dos usuários da Universidade Federal do Piauí (UFPI). A falta desses materiais tem prejudicado a manutenção dos bens de TIC e tem inviabilizado a prestação de serviço de qualidade por parte da STI. Os materiais a serem adquiridos constituem em itens de necessidade básica para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a UFPI e essenciais para manutenção da infraestrutura lógica e dos equipamentos de informática, imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Dessa forma, há a necessidade de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática bem como, de materiais para manutenção da infraestrutura lógica e de equipamentos de informática visando atender as necessidades da UFPI.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
7.3.7	Atualizar o planejamento estratégico de TI e elaborar artefatos de gestão

ALINHAMENTO AO PDTIC <2020-2024>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Promover Gestão de Tecnologia da Informação e Dinamizar a Comunicação Interna e Externa	M1	Elaborar plano de contingência para os ativos de TI
A2	Planejar e monitorar os contratos de aquisição/manutenção de solução de infraestrutura de comunicação	M2	Manter em pleno funcionamento a infraestrutura de comunicação (equipamentos de interconexão de rede)
A3	Planejar e monitorar os contratos de aquisição/manutenção de equipamentos de alimentação/estabilização energética	M3	Manter em pleno funcionamento os equipamentos de energização e estabilização
A4	Planejar e monitorar os contratos de aquisição/manutenção/expansão do Datacenter	M4	Manter capacidade de memória, processamento e armazenamento

ALINHAMENTO AO PAC 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Item	NºItem PAC 2021	Descrição
1	71993	Pente de Memória, Capacidade Memória 4, Tipo DDR2 ECC, Velocidade Barramento 667, Padrão DIMM
2	71994	Pente de Memória, Capacidade Memória 8GB, Tipo DDR3, Velocidade Barramento 1.600, Padrão SDRAM DIMM, Características Adicionais PC3-12800, Compatibilidade Servidor HP PROLIANT DL 360P GEN 8
3	71995	Pente de Memória, Capacidade Memória 8GB, Tipo DDR4, Frequência Clock 3.866
4	71996	Bateria Recarregável, Tipo Selada VRLA (Reguladas Por Válvulas), Uso Nobreak, Características Adicionais Tensão Flutuação de 13,5v, Sistema Eletroquímico Chumbo-Ácido, Capacidade Nominal 7, Dimensões (CXLXA S/Terminal) 151 X 65 X 94, Componentes Adicionais Separador e Imobilizador das Placas (Positiva e NE, Tensão Nominal 12v
5	72005	SSD SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s, Formato: 2,5 POL, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB, NAND: TLC
6	72006	HDD Adequado para RAID, Capacidade: 10 TB, Interface: SATA III, Aplicação: Servidor, RAID, NAS, Fator/Forma: Interno de 3.5", Velocidade: 7200 RPM, Dados do Cache: Mínimo de 256Mb
7	71997	Switch, Quantidade Portas 24, Tipo Portas 10/100/1000 Base T, RJ45.4, Ethernet Mini-Gbic, Velocidade Porta 170 Gbps/130 Mpps, Suporte Vlan Ieee 802.1p, 802.1d e 802.3at/AF e Voip.8, Alimentação 100/240, Características Adicionais 1000base-T SFP, 1000base-Sx, 1000base-Lx, 1000base-Zx, Aplicação Conectar Microcomputador a Rede, Suporte LAN e SUP
8	72007	Switch, Quantidade Portas 48, Tipo Portas Gigabit Ethernet 1000 Base SX, Velocidade Porta 10/100 e 1000 Mbps, Alimentação 110/220, Frequência 60, Características Adicionais Fibra Óptica Multimodo e Conectores LC
9	71998	Equipamento Wireless, Padrão 802.3AF (Wi-Fi), Frequência 60, Tensão Alimentação 110/220, Aplicação Alimentação de Pontos de Acesso, Conexão 2 X RJ-45 Fêmeas Operando em Gigabit, Características Adicionais Até 15.4w P/Dispositivo a Ser Alimentado; Comutaç, Tipo Injetor POE
10	72001	Switch, Quantidade Portas 32, Tipo Portas SFP, Velocidade Porta 10 Gb, Características Adicionais Rede Tipo PON, Aplicação Conectar Servidores e Equipamentos em Rede
11	72002	Transceiver, Tipo Cabeamento Ótico Com Conector LC, Aplicação Redes de Dados, Características Adicionais Conexão SFP+, Velocidade Transferência 10Gbps, Mul

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
12	72003	Bateria - Computador, Tensão Alimentação 3v, Modelo CR-2032, Capacidade Nominal 220 mah, Sistema Eletroquímico Lithium	
13	72004	Fonte Alimentação, Potência 550w, Corrente Alimentação 10@115v/5@230v, Frequência 47 A 63, Compatibilidade Padrão ATX, Características Adicionais Tipo Intel ATX 12 V V2.01 SSI EPS 12 V V2.01, PFC, Tensão Alimentação 90 - 264, Dimensões 150x86 (Standard ATX), Aplicação Computador, Temperatura Operação 0 a 40, Acessórios Cabos Conectores Periféricos 4 Pinos, 3 Conectores, Eficiência 75 per	
14	72008	Placa Rede, Padrão Ethernet, Velocidade Transferência 10/100/1000 mb,s, Aplicação Rede de Informática, Tipo Cartão PCI	
15	72009	Placa Rede, Padrão PCI-Express, Velocidade Transferência 300 mb,s, Modo Transferência Wireless, Características Adicionais 02 Antenas TP-Link - TL-Wn881ND, Aplicação Conexão Sem Fio de Equipamento em Rede	
16	72010	Placa Rede, Padrão IEEE-802.11g (Wi-Fi), Conectores Antena Sem Fio, Velocidade Transferência 54, Modo Transferência Wireless, Características Adicionais IEEE 802.11b, IEEE 802.1x, WPA-Personal, WPA-Enter, Aplicação Conexão Sem Fio de Equipamento em Rede, Tipo Cartão PCI	
17	72029	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: 110,220 v, aplicação: servidor de rede, capacidade nominal: 1000 kva	

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) tem por finalidade gerir, planejar, executar, controlar e avaliar todas as atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), além de coordenar o levantamento periódico das necessidades de TIC da UFPI, visando aprimorar a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pela STI a todos os usuários.

Considerando que o objetivo central da STI é o atendimento das necessidades dos setores da UFPI, buscando a prestação de serviços com qualidade e que a maioria das tecnologias, estações de trabalho, computadores portáteis, sistemas de alimentação/estabilização energética e equipamentos de redes de comunicação de dados (cabeadas e wi-fi) sofrem um acelerado processo de depreciação, que está associado ao avanço das tecnologias, obrigando os gestores a adotarem medidas que garantam a continuidade eficiente e eficaz dos serviços. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos ao público em geral. Dessa forma, é de fundamental importância a aquisição desses materiais a fim de atender os objetivos estratégicos de TI, tendo como foco central a renovação e/ou a manutenção da estrutura computacional da UFPI proporcionando

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
---	--	---

condições de trabalho favoráveis a todos os usuários.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Dentre os principais resultados a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar:

1. Assegurar a sustentabilidade dos serviços prestados pela STI/UFPI que envolvem a infraestrutura de informação e informática;
2. Prover aos usuários da UFPI, uma infraestrutura de TI compatível com suas necessidades;
3. Manter os serviços com um elevado padrão de qualidade, desempenho e produtividade;
4. Prover com excelência o atendimento aos usuários das soluções de TI para as diversas unidades da UFPI, de acordo com seus objetivos estratégicos e metas;
5. Renovar e atualizar a infraestrutura de TI, em substituição a equipamentos em fim de ciclo de vida e/ou sem garantia técnica;
6. Executar as atividades de planejamento, implantação, operação, suporte a serviços e estrutura para atendimento de retaguarda com maior eficácia, eficiência e agilidade.

6 – FONTE DE RECURSOS

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação para providências.

Teresina, 21 de setembro de 2021.

Franklhes Santos Carvalho

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Delson Ferreira Bonfim	Matrícula/SIAPE:
Cargo: Chefe da Divisão de Manutenção/STI	Lotação: STI/UFPI
E-mail: sti@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 3215-5627



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teresina, 21 de setembro de 2021.

Delson Ferreira Bonfim

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do § 2º do art. 10.

Teresina, 21 de setembro de 2021.

Jaclason Machado Veras

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade à fase Planejamento da Contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Integrante Requisitante: Franklhes Santos Carvalho
- Integrante Técnico: Delson Ferreira Bonfim
- Integrante Administrativo: Joara da Silva Araújo

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Nome: Joara da Silva Araújo		Matrícula/SIAPE: 2271900
Cargo: Secretária		Lotação: STI/UFPI
E-mail: secretaria.sti@ufpi.edu.br		Telefone: (86) 9.8105-0583
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Teresina, 21 de setembro de 2021. _____ Joara da Silva Araújo		

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Teresina, ____ de _____ de 2021

Evangelina da Silva Sousa